



DECRETO 058/2023,

DE 24 DE JULHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto f. afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 24/07/2023
Janaina Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **111/2023-ADM** referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com o contratado **EDIMILSON MEDEIRO DA SILVA**.

CONSIDERANDO, que o contratado requereu sua demissão contratual conforme solicitação contida no Ofício nº 001/2023, ora incluso.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **072/2023-ADM**, referente à contratação dos serviços para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **EDIMILSON MEDEIRO DA SILVA** inscrito no CPF nº 642.425.601-68 e Cédula de Identidade nº 2.835.431- SSP/GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e três (2023).

JARBAS RIBEIRO IVO

Prefeito Municipal

PRAÇA RAUL DE JESUS LIMA, Nº 08, CENTRO – CEP: 77.475-000

FONE: (63) 3384-2056 - ARAGUAÇU – TO

Site: www.araguacu.to.gov.br – E-mail: pmaraguacu@terra.com.br